



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5611
e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2025.

**INSTITUI A COMENDA GILSON ROSA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Gilson Rosa, a ser conferida anualmente como forma de reconhecimento a empresários e empreendedores que se destacam pelo espírito inovador, responsabilidade social e contribuição ao desenvolvimento econômico, cultural ou comunitário do Município.

Art. 2º – A Comenda será constituída por medalha e diploma, a serem entregues em sessão solene da Festa de Cachoeiro, ou, alternativamente, no mês de outubro, em referência à data de nascimento do patrono.

Art. 3º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal procederá à indicação de 01 (um) homenageado(a) por ano, após ouvir sugestões dos vereadores.

Parágrafo único – A indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem a relevância da atuação do homenageado, alinhados ao espírito da Comenda.

Art. 4º – A Comenda ora instituída tem como patrono Gilson Lourenço Rosa, empresário, educador, artista e servidor público, cuja trajetória de vida deixou um legado de inovação, empreendedorismo e amor por Cachoeiro de Itapemirim,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

especialmente através da fundação da Afrodisíaca Salgados e do projeto social A Arte de Viver.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de maio de 2025.

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003300340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5611
e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Gilson Rosa, destinada a reconhecer e homenagear empresários e empreendedores que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento econômico, social ou cultural do Município, especialmente aqueles que, por meio de iniciativas inovadoras e compromisso comunitário, tenham deixado marcas positivas na vida da população cachoeirense.

A Comenda leva o nome de Gilson Lourenço Rosa, cidadão ilustre que, ao longo de sua vida, se destacou em diversas áreas: foi educador, servidor público, artista plástico, escritor, músico, empresário e profundo entusiasta do progresso de Cachoeiro de Itapemirim.

Nascido em 27 de outubro de 1957, Gilson Rosa construiu uma trajetória inspiradora. Atuou na área da educação, passou pela Caixa Econômica Federal, fundou a bem-sucedida empresa Afrodisíaca Salgados, considerada uma das maiores do ramo no Espírito Santo, e ainda idealizou o projeto social A Arte de Viver, levando dignidade e expressão artística a idosos em casas de acolhimento.

Além disso, Gilson foi uma liderança ativa no setor de turismo e no associativismo empresarial, sempre acreditando no potencial transformador da iniciativa privada como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento local. Seu legado está na inovação, na coragem, na ética e no amor à cidade que o acolheu e que ele tanto amou.

Diante disso, esta Comenda se justifica como forma de eternizar sua memória e, ao mesmo tempo, valorizar cidadãos que sigam seus passos — contribuindo com ideias, trabalho e espírito empreendedor para o fortalecimento de Cachoeiro de Itapemirim.

Contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta justa homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de maio de 2025.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003300340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

